



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**XLII Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, e o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM, na forma abaixo:**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI**, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR** com sede na Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0018-2, neste ato representado por sua titular, Exma. Sra. Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, **LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº\*\*708\*\*, no CPF nº \*\*\*.199.\*\*\*-91, nomeada pelo Decreto Presidencial de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição Especial, Seção 2, página 1, de 01 de janeiro de 2023 e o **CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS**, doravante denominado **CNPEM**, Associação Civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 2.405, de 26 de novembro de 1997, com sede na Avenida Giuseppe Máximo Scolfaro nº 10.000, polo II de Alta Tecnologia de Campinas, Campinas - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.576.817/0001-75, (matriz) neste ato representada por seu Diretor-Geral, **ANTONIO JOSÉ ROQUE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 087.784.998-60,

RESOLVEM, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, celebrado em 17 de setembro de 2010, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar parte do fomento das atividades previstas no Contrato de Gestão firmado, mediante o repasse de recursos financeiros para o CNPEM, no exercício de 2023, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - Integra o presente Termo Aditivo, independente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2023 estruturado em 04 (quatro) ANEXOS incluindo a descrição do plano de trabalho, orçamento estimativo por linha de ação, quadro de indicadores e metas e o cronograma de desembolso:

Anexo I - Plano de Ação do Programa de Operação e Manutenção do CNPEM

Anexo II - Plano de Ação do Projeto de Construção da Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS

Anexo III - Plano de Ação do Programa de Expansão das Instalações

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O ÓRGÃO SUPERVISOR repassará no exercício de 2023 ao CNPEM, por meio deste Termo Aditivo, recursos financeiros no montante de **R\$ 42.063.376,00** (Quarenta e dois milhões, sessenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais) com a seguinte distribuição:

**R\$ 1.063.376,00** (Um milhão, sessenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais) à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2204.13CL.0035 - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª Geração - SIRIUS, conforme Nota de Empenho nº 2023NE000205;

**R\$ 40.000.000,00** (Quarenta milhões de reais) à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2204.212H.0001 - 212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998), PO 0003 - Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS, conforme Nota de Empenho nº 2023NE000203 e

**R\$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais) à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2204.14XT.0035 - Expansão das Instalações Físicas e Laboratoriais do Laboratório Nacional de Nanotecnologia, pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS, conforme Nota de Empenho nº 2023NE000206.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS**

Fica reprogramado o saldo financeiro apurado em 31/12/2022, referente a todos os Projetos e ações do CNPEM, no montante de **R\$ 348.958.719,00** (Trezentos e quarenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e dezenove reais), da seguinte forma:

I - O valor de **R\$ 27.624.095,00** (Vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, noventa e cinco reais) constituirá a Reserva Técnica Financeira estabelecida para o exercício de 2023;

II - O valor de **R\$ 71.717.390,00** (Setenta e um milhões, setecentos e dezessete mil, trezentos e noventa reais) será destinado a metas iniciadas em exercícios anteriores e continuadas no exercício de 2023;

III - O valor de **R\$ 85.875.328,00** (Oitenta e cinco milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais) será destinado à execução de compromissos já assumidos pelo Projeto Sirius;

IV - O valor de **R\$ 1.981.742,00** (Um milhão, novecentos e oitenta e um mil setecentos e quarenta e dois reais) será destinado à execução do Projeto SisNano;

V - O valor de **R\$ 16.113.251,00** (Dezesseis milhões, cento e

treze mil, duzentos e cinquenta e um reais) será destinado à execução do Projeto PCVE;

VI - O valor de **R\$ 45.553.007,00** (Quarenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e três mil e sete reais) será destinado à execução do Projeto LNMCB;

VII - O valor de **R\$ 60.984.525,00** (Sessenta milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais) será destinado à execução do Projeto CT Saúde;

VIII - O valor de **R\$ 13.209.920,00** (treze milhões, duzentos e nove mil novecentos e vinte reais) será destinado à execução do Projeto PBI;

IX - O valor de **R\$ 14.263.597,00** (Quatorze milhões, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais) será destinado à execução do Projeto Centro de Visitantes;

X - O valor de **R\$ 11.635.864,00** (Onze milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) será destinado à execução do Projeto ILUM;

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE**

O presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no prazo legal e em sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo.

Brasília-DF, de de 2023.

**LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**  
Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**ANTONIO JOSÉ ROQUE DA SILVA**  
Diretor-Geral do CNPEM



Documento assinado eletronicamente por **Antonio José roque da silva (E), Usuário Externo**, em 01/06/2023, às 17:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 02/06/2023, às 09:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11109692** e o código CRC **43C530B0**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

## ANEXO I Plano de Ação do Programa de Operação e Manutenção do CNPEM (Ação 212H - PO.003)

### Diretrizes Estratégicas da Política Nacional de CTI e do CNPEM

A atuação do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais está ancorada em pilares externos, associados às Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e internos traduzidos pelo Plano Diretor e diretrizes do Contrato de Gestão vigente.

No âmbito do cenário externo, o CNPEM considera elementos norteadores o “Mapa Estratégico do MCTI 2020 – 2030”, a “Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação ENCTI 2016 – 2022” e a Portaria no. 1.122 de 2020 que define as prioridades do MCTI alinhadas ao Plano Plurianual da União PPA 2020 – 2023. O quadro a seguir compila as principais convergências entre os documentos acima citados e os objetivos estratégicos do CNPEM.

Mapa Estratégico do MCTI 2020 – 2030	ENCTI 2016 2022	Portaria Nº 1.122, de 19 de março de 2020
Estimular a pesquisa e a transformação do conhecimento científico em riqueza para a sociedade	Expansão, consolidação e integração do SNCTI	Tecnologias Estratégicas – Espacial, Nuclear, Cibernética, Segurança Pública e de Fronteira
Fortalecer o sistema de pesquisa e aprimorar a infraestrutura de CTIC	Promoção da pesquisa científica básica e tecnológica	Tecnologias Habilitadoras - Inteligência Artificial, Internet das Coisas, Materiais Avançados, Biotecnologia, Nanotecnologia
Expandir a presença da inovação e do empreendedorismo no país	Modernização e ampliação da infraestrutura de CT&I	Tecnologias de Produção: Indústria, Agronegócio, Comunicações, Infraestrutura, Serviços
Impulsionar a aplicação de tecnologias para o desenvolvimento sustentável e o domínio de tecnologias estratégicas	Formação, atração e fixação de recursos humanos	Tecnologias para Desenvolvimento Sustentável: Cidades Inteligentes, Energias Renováveis, Bioeconomia, Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos, Tratamento de Poluição, Monitoramento, prevenção e recuperação de desastres naturais e ambientais, Preservação Ambiental
Estimular a educação científica, a divulgação e a popularização da ciência	Promoção da inovação tecnológica nas empresas	Tecnologias para Qualidade de Vida – Saúde, Saneamento Básico, Segurança Hídrica, Tecnologias Assistivas.
	Temas estratégicos: aeroespacial e defesa, água, alimentos, biomassa e bioeconomia, ciências e tecnologias sociais, clima, economia e sociedade digital, energia, minerais estratégicos, nuclear e saúde	

A multiplicidade e transversalidade da atuação e das áreas de competência do Centro são características singulares apontadas por seus documentos orientadores, o Contrato de Gestão que apresenta suas diretrizes estratégicas e o Plano Diretor que detalha os objetivos estratégicos. Essas informações são apresentadas no quadro a seguir e permitem demonstrar a aderência da atuação do Centro às estratégias e prioridades nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação.

#### Contrato de Gestão MCTI-CNPEM

#### Plano Diretor CNPEM

Prover e manter infraestrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação, disponibilizada à comunidade de pesquisa acadêmica e industrial	OE1 - Atuar como referência para a formulação de políticas públicas nas áreas de energia, materiais e biociências, contribuindo para sua implementação
Realizar e difundir pesquisa própria, desenvolvimento e inovação em nível dos melhores laboratórios similares no mundo, nas áreas consideradas estratégicas pela Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação	OE2 - Manter, atualizar e integrar infraestrutura e competências e desenvolver instrumentação científica de alto nível, com vistas a garantir a competitividade das instalações nas áreas de energia, materiais e biociências
Implantar e gerir a infraestrutura do CNPEM visando ganhos de eficiência e eficácia mediante novos mecanismos de gestão, informação, difusão, formação de recursos humanos e promoção da inovação	OE3 - Atuar como centro facilitador do desenvolvimento científico e tecnológico, oferecendo condições adequadas de atendimento, capacitação e apoio técnico-científico aos usuários externos
	OE4 - Induzir atividades de produção de conhecimento e criação de novos produtos, instrumentações e processos nas áreas de energia, materiais e biociências
	OE5 - Estimular o aprimoramento contínuo dos recursos humanos do CNPEM para consolidar e ampliar competências na fronteira do conhecimento em suas áreas de atuação
	OE6 - Estimular parcerias e o estabelecimento de redes com empresas para projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em diferentes áreas de aplicação
	OE7 - Dinamizar o oferecimento de serviços de elevado conteúdo científico e tecnológico nas áreas de atuação do CNPEM e a transferência de tecnologia produzidas internamente com vistas a ampliar os benefícios sociais e econômicos da pesquisa realizada no Centro
	OE8 - Difundir e divulgar de forma sistemática para a sociedade civil, instâncias governamentais e entidades empresariais potencialidades, resultados e avanços no uso de instalações e pesquisas realizadas no CNPEM
	OE9 - Estimular a ampliação das atividades de treinamento e capacitação de profissionais das comunidades acadêmica e empresarial nas áreas de atuação do CNPEM
	OE10 - Promover o intercâmbio e a integração de informações e experiências, além da discussão e debate de resultados científicos e tecnológicos

### **Eixos de Atuação/Linhas de Ação, Ações e Produtos**

O Plano Diretor do CNPEM desdobra as diretrizes estratégicas do Contrato de Gestão em quatro diferentes eixos de atuação com a finalidade de organizar as inúmeras atividades por afinidade. Estes eixos são dinâmicos, interconectados e se realimentam. Nesse sentido, é a execução adequada e balanceada de atividades nesses quatro eixos que assegura o êxito da missão institucional do CNPEM.

a) O Objetivo 1 *“Prover e manter infraestrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação, disponibilizada à comunidade de pesquisa acadêmica e industrial”* é cumprido pelo **Eixo 1 - Instalações abertas a usuários externos;**

b) O Objetivo 2 *“Realizar e difundir pesquisa própria, desenvolvimento e inovação em nível dos melhores laboratórios similares no mundo, nas áreas consideradas estratégicas pela Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação”* é cumprido pelos **Eixo 2 - Pesquisa e Desenvolvimento in-house** e **Eixo 3: Apoio à geração de inovação;**

c) e o Objetivo 3 *“Implantar e gerir a infraestrutura do CNPEM (ex-ABTLuS) visando ganhos de eficiência e eficácia mediante novos*

*mecanismos de gestão, informação, difusão, formação de recursos humanos e promoção da inovação”* é cumprido pelos **Eixo 3: Apoio à geração de inovação** e **Eixo 4: Treinamento, educação e extensão**. Parte do Objetivo 3 tem caráter transversal aos eixos de atuação e concentra as ações dedicadas, principalmente, à operação e manutenção da infraestrutura de pesquisa e do Campus.

As ações e produtos decorrentes dos eixos de atuação identificados no Plano Diretor do CNPEM representam a própria finalidade da parceria entre a Organização Social e a União, materializada no Contrato de Gestão. Os produtos são desdobrados em indicadores de desempenho e metas, a partir de estudos e discussões com a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, integrada por especialistas pertencentes às áreas de atuação do Centro. Complementarmente à avaliação quantitativa, os resultados institucionais são apresentados anualmente por meio de relatórios descritivos.

Finalmente, destaca-se que os principais beneficiários e usuários diretos dos produtos oferecidos pelo CNPEM são pesquisadores (seniores e em formação) brasileiros e internacionais, estudantes de nível médio até a pós-graduação, empresas de base tecnológica atendidas por meio de projetos em parceria e por prestação de serviços de alta complexidade técnica e científica. Indiretamente as atividades do CNPEM abrangem uma cadeia de fornecedores e prestadores de serviços garantindo desde itens comuns até o fornecimento de dispositivos sofisticados que representam oportunidades de capacitação tecnológica também em ambientes externos ao Centro. Este conjunto de ações e de atores demonstram que a atuação do CNPEM impacta direta e indiretamente o Sistema Nacional de CT&I.

A seguir, são detalhados os Eixos de Atuação do CNPEM incluindo: objetivos, iniciativas, estratégia de implementação, prazo e produtos e indicadores de desempenho.

### **Eixo 1: Instalações abertas a usuários externos**

Objetivo: implantar, manter, operar e ampliar as instalações abertas singulares, de alta complexidade tecnológica, disponibilizando-as para usuários externos e contribuindo para o atendimento de demandas diversificadas da comunidade científica e tecnológica do Brasil e exterior e para o contínuo fortalecimento do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Iniciativas: operação, manutenção, atualização e ampliação das instalações laboratoriais e grupos de suporte e programa de usuários.

Estratégia de implementação:

- Manutenção e atualização de equipamentos e demais infraestruturas, incluindo equipe dedicada a manutenção e ao planejamento das instalações.
- Gestão e operação das instalações laboratoriais e grupos de suporte incluindo equipe dedicada a operação e ao apoio técnico especializado para os usuários externos.
- Gestão do programa de usuários abrangendo o processo de submissão, avaliação, agendamento e equipe dedicada à orientação e ao apoio aos usuários, auxílio e hospedagem.
- Inclui ainda parte das atividades comuns do Campus, responsáveis pela operação e manutenção da infraestrutura e serviços gerais, além de atividades administrativas e de gestão. Tais atividades são realizadas de maneira centralizada e apoiam diretamente as atividades finalísticas da instituição em seus quatro eixos de atuação.

Prazo: execução contínua.

Produtos: número de instalações abertas a usuários externos, suporte à execução das propostas de pesquisa, número de propostas de pesquisa realizadas, número de pesquisadores externos beneficiados, artigos científicos publicados por pesquisadores externos a partir dos experimentos realizados no Centro e suporte aos programas de pós-graduação por meio da execução dos experimentos envolvendo discentes e docentes.

Indicadores de desempenho: taxa de ocupação das instalações abertas por usuários externos, beneficiários externos das instalações abertas, propostas realizadas por usuários externos, índice de satisfação dos usuários externos e artigos publicados de pesquisadores externos.

## **Eixo 2: Pesquisa e Desenvolvimento *in-house***

Objetivo: compreende a execução de programas estratégicos e de fronteira, de caráter multidisciplinar, alinhados às prioridades do MCTI e do Estado brasileiro e com potencial impacto econômico e social. A pauta de P&D se beneficia do moderno parque de equipamentos e competências disponíveis no CNPEM e tem caráter abrangente, envolvendo o aprimoramento e desenvolvimento de métodos e técnicas experimentais e instrumentação científica que permite impactar os demais eixos de atuação do Centro. Destacam-se, neste eixo, os programas de pesquisa desenvolvidos por pesquisadores internos com foco no desenvolvimento e aprimoramento de instrumentação científica e métodos experimentais que são aplicados tanto na execução de projetos estratégicos quanto disponibilizados para amplo acesso da comunidade externa – como é o caso do Projeto Sirius.

- Manutenção, atualização, gestão e operação de equipamentos e demais infraestruturas e grupos de suporte, incluindo equipe dedicada à operação, manutenção e ao planejamento das instalações.
- Equipe multidisciplinar dedicada à execução dos programas de pesquisa.
- Atividades de prospecção de parcerias e de alavancagem de recursos oriundos de fontes de recursos de fomento a P&D.
- Capacitação e treinamento contínuo da equipe interna para o desenvolvimento e aprimoramento das competências.
- Inclui ainda parte das atividades comuns do Campus, responsáveis pela operação e manutenção da infraestrutura e serviços gerais, além de atividades administrativas e de gestão. Tais atividades são realizadas de maneira centralizada e apoiam diretamente as atividades finalísticas da instituição em seus quatro eixos de atuação.

Prazo: execução contínua.

Produtos: artigos científicos publicados, parcerias em projetos de P&D com instituições de ensino e pesquisa, desenvolvimento de novas infraestruturas e métodos experimentais, equipe multidisciplinar altamente especializada.

Indicadores: taxa da publicação da pesquisa interna, qualidade da produção científica interna, taxa de coautoria internacional, parcerias em projetos de P&D com instituições de ensino e pesquisa e tecnologias protegidas.

## **Eixo 3: Apoio à geração de inovação**

Objetivo: promover a inovação no País por meio de parcerias em PD&I, apoiando empresas no escalonamento e transferência de tecnologias e know-how e atendimento a demandas de empresas de alta complexidade tecnológica oriundas de diferentes setores produtivos.

Estratégia de implementação:

- Manutenção, atualização, gestão e operação de equipamentos e demais infraestruturas e grupos de suporte, incluindo equipe dedicada à operação, manutenção e ao planejamento das instalações.
- Equipe multidisciplinar dedicada à execução dos projetos de parceria em PD&I.
- Atividades de prospecção de oportunidades de parceria, gestão dos projetos em colaboração e da propriedade intelectual e gestão da inovação.
- Inclui ainda parte das atividades comuns do Campus, responsáveis pela operação e manutenção da infraestrutura e serviços gerais, além de atividades administrativas e de gestão. Tais atividades são realizadas de maneira centralizada e apoiam diretamente as atividades finalísticas da instituição em seus quatro eixos de atuação.

Prazo: execução contínua.

Produtos: parcerias em projetos de PD&I com atores dos setores produtivos, serviços de alta complexidade tecnológica, novas tecnologias protegidas e licenciamentos e alavancagem de recursos associados à inovação.

Indicadores: parcerias em projetos de PD&I, recursos associados à inovação e tecnologias protegidas.

#### **Eixo 4: Treinamento, educação e extensão**

Objetivo: compreende ações voltadas para a capacitação e contínua qualificação de recursos humanos dedicados a temas na fronteira do conhecimento e de relevância industrial, abrangendo a organização de eventos científicos, cursos de capacitação, treinamentos e ações de divulgação para público amplo. Estes esforços constituem importante contribuição do CNPEM para a consolidação de um ambiente de pesquisa criativo, produtivo e sustentável. Além de contribuir para a contínua ampliação da base de usuários externos, esses esforços permitem a difusão do conhecimento científico e técnico – por exemplo, via capacitação de pesquisadores em técnicas de pesquisa, sejam elas singulares ao CNPEM ou disponíveis em outras instituições.

Estratégia de implementação:

- Organização e realização de eventos científicos e de cursos de capacitação e treinamento oferecidos para o público externo.
- Organização de eventos de divulgação científica, gestão e operação do Programa Institucional de Visitas e participação em eventos externos.
- Gestão e operação do Programa Unificado de Estágio e orientação de estudantes de iniciação científica e pós-graduação.
- Ações de divulgação das atividades do CNPEM por meio de sites, redes sociais e imprensa.
- Manutenção de equipe especializada em comunicação e eventos e serviços especializados.
- Dedicção de profissionais das diferentes equipes técnicas nas atividades de orientação e supervisão e na produção de conteúdo e realização dos eventos.
- Inclui ainda parte das atividades comuns do Campus, responsáveis pela operação e manutenção da infraestrutura e serviços gerais, além de atividades administrativas e de gestão. Tais atividades são realizadas de maneira centralizada e apoiam diretamente as atividades finalísticas da instituição em seus quatro eixos de atuação.

Prazo: execução contínua.

Resultados: formação de pessoal qualificado em áreas e temas singulares no país, promoção de ações voltadas para o público geral com foco na democratização da ciência e na busca pela transparência das atividades desenvolvidas no Centro.

Indicadores: horas de capacitação de pesquisadores externos, número de pesquisadores externos capacitados, eventos científicos e pesquisadores de outras regiões capacitados pelo CNPEM.

A avaliação da qualidade dos produtos resultantes do Plano de Ação ocorre por diversos mecanismos, que vão além da avaliação contratual pela Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão. Na sequência são apresentados alguns exemplos:

1. Comitê Científico Internacional – cada um dos Laboratórios Nacionais é avaliado regularmente por Comitê Internacional, integrado por especialistas brasileiros e estrangeiros reconhecidos em seus respectivos temas e áreas de atuação, que avaliam a qualidade das instalações disponíveis no Campus e das pesquisas realizadas. O desempenho do CNPEM em seu conjunto é avaliado por um Comitê Internacional específico, que identifica sinergias entre os laboratórios e aponta oportunidades e lacunas de atuação.
2. Avaliação técnica de propostas - as propostas de pesquisa externas submetidas aos Laboratórios Nacionais para uso das instalações são avaliadas por especialistas nas técnicas relacionadas, garantindo sua viabilidade técnica e análise de mérito.
3. Avaliação da qualidade dos resultados científicos - de acordo com as práticas adotadas pelas revistas científicas, os artigos científicos publicados por pesquisadores externos e internos são avaliados por pares, que analisam criticamente os resultados alcançados.
4. Avaliação de citação - os artigos científicos publicados por pesquisadores internos são avaliados segundo critérios amplamente validados de qualidade, fator de impacto e quartil (*Journal of Citation Report*).
5. Avaliação por pares - as atividades desenvolvidas no Centro e que contam com o suporte de agências de fomento, auxílios individuais de pesquisadores internos e bolsas de pós-graduação e pós-doutoramento são submetidas a processo de avaliação por pares da respectiva agência de apoio.
6. Avaliação de satisfação - as instalações disponibilizadas a comunidade externa por meio do eixo 1 e o suporte técnico associado à realização das propostas de pesquisa são avaliadas por meio de questionário de satisfação, direcionado ao pesquisador principal, responsável pela proposta.

### Orçamento estimativo por linha de ação

O quadro a seguir apresenta a distribuição dos recursos orçamentários contratados em 2023 por meio do plano de ação, detalhado por categorias de despesa.

	<b>Total</b>
Recursos Humanos	32.500.000
Manutenção, conservação e utilidades	4.000.000
Tecnologias da informação e comunicação	2.000.000
Segurança e Saúde	1.500.000
<b>TOTAL</b>	<b>40.000.000</b>

Detalhamento das despesas:

- Recursos Humanos: inclui parte do pagamento de salários, encargos e benefícios;
- Manutenção, conservação e utilidades: inclui parte das despesas associadas a serviços especializados e insumos para a manutenção do parque de equipamentos, da infraestrutura predial e das áreas comuns do Campus e despesas com energia elétrica e água;

- Tecnologias da informação e comunicação: inclui parte das despesas com serviços e material de informática e telefonia, licenças de software e consultorias especializadas;
- Segurança e saúde: abrange despesas com serviços de segurança patrimonial e ocupacional, assessórios de segurança (incluindo EPI) e serviços especializados associados ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;

### **Quadro de Indicadores e Metas (QIM)**

Os Indicadores de Desempenho pactuados no Contrato de Gestão firmado entre o CNPEM e o MCTIC devem se manter aderentes às diretrizes institucionais e aos eixos de atuação do Centro explicitados anteriormente neste Plano de Ação.

Ressalta-se que o quadro de Indicadores de Desempenho pactuados neste Termo Aditivo também está relacionado com a demonstração de resultados de atividades financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). Isso se justifica porque estes indicadores apresentam resultados quantitativos das atividades realizadas pelo CNPEM, portanto, apresentar esses resultados de forma separada para cada fonte de recurso poderia implicar em inconsistências metodológicas na contabilização dos indicadores, uma vez que estes resultados são computados de forma unificada. Além disso, os valores contratados por meio da administração direta do MCTI foram significativamente reduzidos nos últimos anos. Essa queda inevitavelmente impactaria nas metas pactuadas nos indicadores, o que torna adequada a avaliação conjunta dos resultados quantitativos considerando também os esforços realizados com os recursos contratados com o FNDCT.

<b>ID</b>	<b>Indicador</b>	<b>Eixos de Atuação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tipo</b>	<b>Peso</b>	<b>Qualificação</b>	<b>Meta</b>
01	Taxa geral de ocupação das instalações	Todos	%	Uso	01	Eficácia	70%
02	Taxa de ocupação das instalações por usuários externos	Eixo 1	%	Uso	01	Eficácia	20%
03	Beneficiários externos das instalações abertas	Eixo 1	Número absoluto	Uso	01	Eficácia	800
04	Propostas realizadas por usuários externos nas instalações abertas	Eixo 1	Número absoluto	Uso	03	Eficácia	450
05	Índice de satisfação dos usuários externos	Eixo 1	%	D/Uso	02	Efetividade	85%
06	Artigos publicados de pesquisadores externos	Eixo 1	Razão	Uso	04	Efetividade	0,75
07	Taxa de publicação da pesquisa interna	Eixo 2	Razão	Uso	04	Efetividade	2
08	Qualidade da produção científica interna	Eixo 2	%	Uso	01	Efetividade	50%
09	Taxa de coautoria internacional	Eixo 2	%	Uso	01	Efetividade	30%
10	Parcerias em projetos de P&D com instituições de ensino e pesquisa	Eixo 2	Número absoluto	D	02	Eficiência	20

11	Parcerias em projetos de PD&I	Eixo 3	Número absoluto	D	02	Eficiência	30
12	Recursos associados à Inovação	Eixo 3	%	D	02	Eficiência	8%
13	Tecnologias protegidas	Eixos 2 e 3	Número absoluto	D	01	Efetividade	8
14	Horas de capacitação de pesquisadores externos	Eixo 4	Número absoluto	Uso	02	Eficácia	200
15	Número de pesquisadores externos capacitados	Eixo 4	Número absoluto	Uso	02	Eficácia	270
16	Eventos científicos	Eixo 4	Número absoluto	Uso	02	Eficácia	8
17	Pesquisadores de outras regiões capacitados pelo CNPEM	Eixo 4	Número absoluto	Uso	01	Eficácia	80
18	Propostas realizadas por usuários externos nas linhas de luz do Sirius	Eixo 1	Número absoluto	Uso	01	Eficácia	150
19	Confiabilidade da nova Fonte de Luz Sincrotron, Sirius	Todos	%	D	01	Eficácia	90%

<b>Indicador 1: Taxa geral de ocupação das instalações</b>			
<b>Eixos de Atuação:</b> Eixo 1 - Instalações abertas a usuários externos Eixo 2 - Pesquisa e desenvolvimento <i>in-house</i> Eixo 3 - Apoio à geração de inovação Eixo 4 - Treinamento, educação e extensão			
<b>Objetivo Estratégico do CG:</b> Prover e manter infraestrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação disponibilizada à comunidade de pesquisa acadêmica e industrial.			
<b>Finalidade:</b> Medir a taxa de ocupação das instalações dos Laboratórios Nacionais do CNPEM, no ano de referência, por usuários externos, P&D <i>in-house</i> , interação com empresas e atividades de treinamento, educação e difusão.			
<b>Descrição:</b> Razão entre o número total de horas efetivamente utilizadas nas atividades mencionadas e o número total de horas planejadas para utilização, sendo retiradas as horas de manutenção e paradas programadas das instalações. Consideram-se no cálculo todos os usuários (internos e externos) em atividades relacionadas aos quatro eixos de atuação do CNPEM.			
<b>Fórmula de cálculo:</b> <b><math display="block">\frac{\text{Número de horas efetivamente utilizadas do período}}{\text{Horas previstas de disponibilidade para uso das instalações no período}}</math></b>			
<b>Tipo:</b> Uso	<b>Peso:</b> 01	<b>Unidade:</b> Percentual	<b>Qualificação:</b> Eficácia
<b>Meta 2023:</b>			70%

<b>Indicador 2: Taxa de ocupação das instalações por usuários externos</b>			
<b>Eixos de Atuação:</b> Eixo 1 - Instalações abertas a usuários externos			
<b>Objetivo Estratégico do CG:</b> Prover e manter infraestrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação disponibilizada à comunidade de pesquisa acadêmica e industrial.			
<b>Finalidade:</b> Medir a ocupação dos Laboratórios Nacionais do CNPEM por usuários externos no período de			

referência.

**Descrição:**

Razão entre o número de horas efetivamente utilizadas por usuários externos e o número de horas totais disponibilizadas para todos os eixos de atuação.

**Fórmula de cálculo:**

**Número de horas efetivamente utilizadas por usuários externos no período**  
**Horas previstas de disponibilidade para uso das instalações no período**

<b>Tipo:</b> Uso	<b>Peso:</b> 01	<b>Unidade:</b> Percentual	<b>Qualificação:</b> Eficácia
------------------	-----------------	----------------------------	-------------------------------

<b>Meta 2023:</b>	20%
-------------------	-----

**Indicador 3: Beneficiários externos das instalações abertas**

**Eixo de Atuação:**

Eixo 1 - Instalações abertas a usuários externos

**Objetivo Estratégico do CG:**

Prover e manter infraestrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação disponibilizada à comunidade de pesquisa acadêmica e industrial.

**Finalidade:**

Medir o universo de pesquisadores externos beneficiados pelo uso das instalações abertas do CNPEM, no ano de referência.

**Descrição:**

Número de beneficiários externos identificados nas propostas de pesquisa realizadas nas instalações abertas do CNPEM. Para esse cálculo, são considerados os pesquisadores que utilizaram diretamente as instalações e/ou integraram o grupo de pesquisa que realizou a proposta.

**Fórmula de cálculo:**

**Número total de beneficiários externos das instalações abertas do CNPEM no Período**

<b>Tipo:</b> Uso	<b>Peso:</b> 01	<b>Unidade:</b> Número Absoluto	<b>Qualificação:</b> Eficácia
------------------	-----------------	---------------------------------	-------------------------------

<b>Meta 2023:</b>	800
-------------------	-----

**Indicador 4: Propostas realizadas por usuários externos nas instalações abertas**

**Eixo de Atuação:**

Eixo 1 - Instalações abertas a usuários externos

**Objetivo Estratégico do CG:**

Prover e manter infraestrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação disponibilizada à comunidade de pesquisa acadêmica e industrial.

**Finalidade:**

Medir o número de propostas realizadas nas instalações abertas do CNPEM.

**Descrição:**

Propostas realizadas por usuários externos nas instalações abertas do CNPEM, no ano de referência.

**Fórmula de cálculo: Número total de propostas externas realizadas no Período**

<b>Tipo:</b> Uso	<b>Peso:</b> 03	<b>Unidade:</b> Número Absoluto	<b>Qualificação:</b> Eficácia
------------------	-----------------	---------------------------------	-------------------------------

<b>Meta 2023:</b>	450
-------------------	-----

**Indicador 5: Índice de satisfação dos usuários externos**

**Eixo de Atuação:**

Eixo 1 - Instalações abertas a usuários externos

**Objetivo Estratégico do CG:**

Prover e manter infraestrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação disponibilizada à comunidade de pesquisa acadêmica e industrial.

**Finalidade:**

Medir a satisfação dos usuários das instalações abertas de modo sistemático e periódico.

**Descrição:**

O indicador mede o índice de satisfação dos usuários externos com a utilização das instalações abertas do CNPEM, no ano de referência, com base em questão específica do formulário aplicado na realização da proposta de pesquisa.

**Fórmula de cálculo:**

$$\frac{\text{Número de respostas "muito satisfeito" e "satisfeito no período"}}{\text{Número total de respostas no período}}$$

<b>Tipo:</b> Desempenho e Uso	<b>Peso:</b> 02	<b>Unidade:</b> Percentual	<b>Qualificação:</b> Efetividade
-------------------------------	-----------------	----------------------------	----------------------------------

<b>Meta 2023:</b>	85%
-------------------	-----

**Indicador 6: Artigos publicados por pesquisadores externos****Eixo de Atuação:**

Eixo 1 - Instalações abertas a usuários externos

**Objetivo Estratégico do CG:**

Prover e manter infraestrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação disponibilizada à comunidade de pesquisa acadêmica e industrial.

**Finalidade:**

Aferir resultados das atividades de pesquisa realizadas por pesquisadores externos, decorrentes do uso das instalações abertas do CNPEM, no ano de referência.

**Descrição:**

Razão entre o número de artigos de pesquisadores externos ao CNPEM que decorreu do uso das instalações no ano X, indexados na base *Web of Science* nos anos x, x+1, x+2, e o número de propostas realizadas no ano X.

**Fórmula de cálculo:**

$$\frac{\text{Número de artigos de pesq. externos na base WoS nos anos x, x +1, x+2}}{\text{Número de propostas realizadas no ano X}}$$

<b>Tipo:</b> Uso	<b>Peso:</b> 04	<b>Unidade:</b> Razão	<b>Qualificação:</b> Efetividade
------------------	-----------------	-----------------------	----------------------------------

<b>Meta 2023:</b>	0,75
-------------------	------

**Indicador 7: Artigos publicados por pesquisadores internos****Eixo de Atuação:**Eixo 2 - Pesquisa e desenvolvimento *in-house***Objetivo Estratégico do CG:**

Realizar e difundir pesquisa própria, desenvolvimento e inovação em nível dos melhores laboratórios similares no mundo, em áreas previstas na Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**Finalidade:**

Aferir resultados das atividades de pesquisa interna realizadas por pesquisadores e especialistas do CNPEM envolvidos com essas atividades.

**Descrição:**

Razão entre o número de artigos publicados por pesquisadores e especialistas do CNPEM em periódicos indexados na base *Web of Science*, no ano de referência, e o número de pesquisadores e especialistas considerados.

**Fórmula de cálculo:**

$$\frac{\text{Número de artigos de pesq. e especialistas internos na base WoS no período}}{\text{Número de pesquisadores e especialistas internos no período}}$$

<b>Tipo:</b> Uso	<b>Peso:</b> 04	<b>Unidade:</b> Razão	<b>Qualificação:</b> Efetividade
<b>Meta 2023:</b>			2

<b>Indicador 8: Qualidade da produção científica interna</b>			
<b>Eixo de Atuação:</b> Eixo 2 - Pesquisa e desenvolvimento <i>in-house</i>			
<b>Objetivo Estratégico do CG:</b> Realizar e difundir pesquisa própria, desenvolvimento e inovação em nível dos melhores laboratórios similares no mundo, em áreas previstas na Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.			
<b>Finalidade:</b> Aferir resultados das atividades de pesquisa interna realizadas por pesquisadores e especialistas do CNPEM envolvidos com essas atividades.			
<b>Descrição:</b> Razão entre número de artigos publicados por pesquisadores/especialistas internos classificados no Quartil 1 e número total de artigos publicados (indexados na base WoS).			
<b>Fórmula de cálculo:</b> <b><u>Número de artigos de pesq. e especialistas internos classificados no quartil 1</u></b> <b><u>Número total de artigos publicados</u></b>			
<b>Tipo:</b> Uso	<b>Peso:</b> 01	<b>Unidade:</b> Razão	<b>Qualificação:</b> Efetividade
<b>Meta 2023:</b>			50%

<b>Indicador 9: Taxa de coautoria internacional</b>			
<b>Eixo de Atuação:</b> Eixo 2 - Pesquisa e desenvolvimento <i>in-house</i>			
<b>Objetivo Estratégico do CG:</b> Realizar e difundir pesquisa própria, desenvolvimento e inovação em nível dos melhores laboratórios similares no mundo, em áreas previstas na Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.			
<b>Finalidade:</b> Medir o esforço de cooperação dos Laboratórios Nacionais com instituições de ensino e pesquisa, voltado ao fortalecimento da capacidade mútua de solução de problemas científicos e tecnológicos.			
<b>Descrição:</b> Razão entre o número de artigos publicado por pesquisadores internos (indexados na base WoS) com coautor filiado a instituições internacionais e o número total de artigos publicado por pesquisadores internos (indexados na base WoS).			
<b>Fórmula de cálculo:</b> <b><u>Número de artigos de pesq. e especialistas internos com coautoria internacional</u></b> <b><u>Número total de artigos publicados</u></b>			
<b>Tipo:</b> Uso	<b>Peso:</b> 01	<b>Unidade:</b> Razão	<b>Qualificação:</b> Efetividade
<b>Meta 2023:</b>			30%

<b>Indicador 10: Parcerias em projetos de P&amp;D com instituições de ensino e pesquisa</b>			
<b>Eixo de Atuação:</b> Eixo 2 - Pesquisa e desenvolvimento <i>in-house</i>			
<b>Objetivo Estratégico do CG:</b> Implantar e gerir a infraestrutura do CNPEM, visando ganhos de eficiência e eficácia mediante mecanismos de gestão, informação e difusão.			
<b>Finalidade:</b> Medir o esforço de cooperação dos Laboratórios Nacionais com instituições de ensino e pesquisa, voltado ao fortalecimento da capacidade mútua de solução de problemas científicos e tecnológicos.			

<b>Descrição:</b> Para a apuração deste indicador são contabilizados acordos de cooperação e contratos formalizados com instituições de ensino e pesquisa, vigentes no ano de referência.			
<b>Fórmula de cálculo: Número total de acordos e contratos com instituições de ensino e pesquisas vigentes no período</b>			
<b>Tipo:</b> Desempenho	<b>Peso:</b> 02	<b>Unidade:</b> Número Absoluto	<b>Qualificação:</b> Eficiência
<b>Meta 2023:</b>			20

<b>Indicador 11: Parcerias em projetos PD&amp;I</b>			
<b>Eixo de Atuação:</b> Eixo 3 - Apoio à geração de inovação			
<b>Objetivo Estratégico do CG:</b> Implantar e gerir a infraestrutura do CNPEM, visando ganhos de eficiência e eficácia mediante mecanismos de gestão, informação e difusão.			
<b>Finalidade:</b> Medir o esforço de cooperação dos Laboratórios Nacionais com empresas para o fortalecimento da capacidade de inovação no País.			
<b>Descrição:</b> Para a apuração deste indicador são contabilizados acordos de cooperação formalizados com empresas, vigentes no ano de referência.			
<b>Fórmula de cálculo: Número total de acordo com empresas vigentes no período</b>			
<b>Tipo:</b> Desempenho	<b>Peso:</b> 02	<b>Unidade:</b> Número Absoluto	<b>Qualificação:</b> Eficiência
<b>Meta 2023:</b>			30

<b>Indicador 12: Recursos associados à inovação</b>			
<b>Eixo de Atuação:</b> Eixo 3 - Apoio à geração de inovação			
<b>Objetivo Estratégico do CG:</b> Implantar e gerir a infraestrutura do CNPEM, visando ganhos de eficiência e eficácia mediante mecanismos de gestão, informação e difusão.			
<b>Finalidade:</b> Aferir o volume de recursos associados a projetos de parceria e contratos de prestação de serviços envolvendo empresas dos setores de agricultura, indústria e serviços.			
<b>Descrição:</b> Razão entre o volume de recursos associados a projetos de parceria e contratos de prestação de serviços diretamente relacionados à inovação e o volume de recursos recebidos, no ano de referência.			
<b>Fórmula de cálculo:</b> <b><math display="block">\frac{\text{Recursos de projetos e contratos com empresas recebidos no período}}{\text{Recursos totais recebidos no período}}</math></b>			
<b>Tipo:</b> Desempenho	<b>Peso:</b> 02	<b>Unidade:</b> Percentual	<b>Qualificação:</b> Eficiência
<b>Meta 2023:</b>			8%

<b>Indicador 13: Tecnologias protegidas</b>			
<b>Eixo de Atuação:</b> Eixo 2 - Pesquisa e desenvolvimento <i>in-house</i> Eixo 3 - Apoio à geração de inovação			
<b>Objetivo Estratégico do CG:</b>			

Realizar e difundir pesquisa própria, desenvolvimento e inovação em nível dos melhores laboratórios similares no mundo, em áreas previstas na Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**Finalidade:**

Aferir resultados das atividades de pesquisa e desenvolvimento próprias dos Laboratórios Nacionais do CNPEM.

**Descrição:**

Para a apuração deste indicador são contabilizados pedidos de patentes, registros de *software* e modelos de utilidade depositados no Instituto Nacional de Propriedade Industrial ou em outros escritórios de patentes, no ano de referência.

**Fórmula de cálculo: Número total de pedidos de propriedade intelectual depositados no período**

<b>Tipo:</b> Desempenho	<b>Peso:</b> 01	<b>Unidade:</b> Número Absoluto	<b>Qualificação:</b> Efetividade
-------------------------	-----------------	---------------------------------	----------------------------------

<b>Meta 2023:</b>	8
-------------------	---

**Indicador 14: Horas de capacitação de pesquisadores externos**

**Eixo de Atuação:**

Eixo 4 - Treinamento, educação e extensão

**Objetivo Estratégico do CG:**

Implantar e gerir a infraestrutura do CNPEM, visando ganhos de eficiência e eficácia mediante mecanismos de gestão, informação e difusão.

**Finalidade:**

Medir o esforço dos Laboratórios Nacionais na capacitação de pesquisadores da comunidade científica e tecnológica brasileira.

**Descrição:**

Número total de horas de eventos de capacitação organizados pelo CNPEM

**Fórmula de cálculo: Número total horas de eventos de capacitação organizados pelo CNPEM**

<b>Tipo:</b> Uso	<b>Peso:</b> 02	<b>Unidade:</b> Número Absoluto	<b>Qualificação:</b> Eficácia
------------------	-----------------	---------------------------------	-------------------------------

<b>Meta 2023:</b>	200
-------------------	-----

**Indicador 15: Número de pesquisadores externos capacitados**

**Eixo de Atuação:**

Eixo 4 - Treinamento, educação e extensão

**Objetivo Estratégico do CG:**

Implantar e gerir a infraestrutura do CNPEM, visando ganhos de eficiência e eficácia mediante mecanismos de gestão, informação e difusão.

**Finalidade:**

Medir o esforço dos Laboratórios Nacionais na capacitação de pesquisadores da comunidade científica e tecnológica brasileira.

**Descrição:**

Número total pesquisadores externos capacitados em eventos organizados pelo CNPEM

**Fórmula de cálculo: Número total pesquisadores externos capacitados em eventos de capacitação organizados pelo CNPEM**

<b>Tipo:</b> Uso	<b>Peso:</b> 02	<b>Unidade:</b> Número Absoluto	<b>Qualificação:</b> Eficácia
------------------	-----------------	---------------------------------	-------------------------------

<b>Meta 2023:</b>	270
-------------------	-----

**Indicador 16: Eventos científicos**

<b>Eixo de Atuação:</b> Eixo 4 - Treinamento, educação e extensão			
<b>Objetivo Estratégico do CG:</b> Implantar e gerir a infraestrutura do CNPEM, visando ganhos de eficiência e eficácia mediante mecanismos de gestão, informação e difusão			
<b>Finalidade:</b> Medir o número de eventos científicos promovidos pelo CNPEM direcionados à comunidade científica e tecnológica brasileira.			
<b>Descrição:</b> Para a apuração deste indicador é contabilizado o número de eventos de grande porte (acima de 50 participantes), de caráter científico, realizados pelo CNPEM no ano de referência - exceto cursos de capacitação envolvendo participantes externos.			
<b>Fórmula de cálculo: Número de eventos científicos no período</b>			
<b>Tipo:</b> Uso	<b>Peso:</b> 02	<b>Unidade:</b> Número Absoluto	<b>Qualificação:</b> Eficácia
<b>Meta 2023:</b>			8

<b>Indicador 17: Pesquisadores de outras regiões do País capacitados pelo CNPEM</b>			
<b>Eixo de Atuação:</b> Eixo 4 - Treinamento, educação e extensão			
<b>Objetivo Estratégico do CG:</b> Implantar e gerir a infraestrutura do CNPEM, visando ganhos de eficiência e eficácia mediante mecanismos de gestão, informação e difusão			
<b>Finalidade:</b> Medir o número de participantes em eventos científicos e de capacitação do CNPEM provenientes das regiões norte, nordeste, sul e centro-oeste.			
<b>Descrição:</b> Número total pesquisadores externos provenientes das regiões norte, nordeste, sul e centro-oeste capacitados em eventos (cursos, seminários e <i>workshops</i> ) realizados no Campus do CNPEM ou em outras regiões (fora da região sudeste).			
<b>Fórmula de cálculo:</b> <b>Número total de pesquisadores externos capacitados em eventos organizados pelo CNPEM</b>			
<b>Tipo:</b> Uso	<b>Peso:</b> 01	<b>Unidade:</b> Número Absoluto	<b>Qualificação:</b> Eficácia
<b>Meta 2023:</b>			80

<b>Indicador 18: Propostas realizadas por usuários externos nas linhas de luz do Sirius</b>			
<b>Eixo de Atuação:</b> Eixo 1 - Instalações abertas a usuários externos			
<b>Objetivo Estratégico do CG:</b> Prover e manter infraestrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação disponibilizada à comunidade de pesquisa acadêmica e industrial.			
<b>Finalidade:</b> Medir o número de propostas realizadas nas linhas de luz do Sirius.			
<b>Descrição:</b> Propostas realizadas por usuários externos nas linhas de luz do Sirius, no ano de referência.			
<b>Fórmula de cálculo: Número total de propostas externas realizadas no período</b>			
<b>Tipo:</b> Uso	<b>Peso:</b> 01	<b>Unidade:</b> Número Absoluto	<b>Qualificação:</b> Eficácia

**Indicador 19: Confiabilidade da nova Fonte de Luz Síncrotron, Sirius****Eixo de Atuação:**

Eixo 1 - Instalações abertas a usuários externos

Eixo 2 - Pesquisa e desenvolvimento *in-house*

Eixo 3 - Apoio à geração de inovação

Eixo 4 - Treinamento, educação e extensão

**Objetivo Estratégico do CG:**

Prover e manter infraestrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação disponibilizada à comunidade de pesquisa acadêmica e industrial.

**Finalidade:**

Aferir a capacidade do atendimento técnico da fonte de luz síncrotron aos usuários externos, dentro dos prazos e períodos programados nos agendamentos de realização dos experimentos, estabelecendo padrão de comparação internacional.

**Descrição:**

Razão entre as horas de luz síncrotron entregues aos usuários no tempo programado e as horas previstas na programação de operação da fonte de luz síncrotron

**Fórmula de cálculo:**

$$\frac{\text{Horas entregues no período}}{\text{Horas previstas no período}}$$

**Tipo:** Uso**Peso:** 01**Unidade:** Percentual**Meta 2023:****Economicidade da Produção Científica do CNPEM****Macroprocesso:** Operar o Laboratório Nacional**Eixos de Atuação:**

Eixo 1 - Instalações Abertas a Usuários Externos

Eixo 2 - P&D *in-house*

**Objetivos Estratégicos:** Induzir atividades de produção de conhecimento e criação de novos produtos, instrumentações e processos nas áreas de energia, materiais e biociências.

**Finalidade:** Medir a economicidade da produção científica do CNPEM em relação a universidades e institutos de pesquisa brasileiros selecionados.

**Descrição:** Comparação da razão entre número de artigos indexados na base Web of Science (WoS) e o volume de recursos de origem pública executado pelo CNPEM e por um conjunto selecionado de universidades e institutos de pesquisa, para os últimos três anos. Na contagem dos artigos do CNPEM foram consideradas todas as publicações indexadas na base *Web of Science* decorrentes do uso das instalações dos Laboratórios Nacionais do CNPEM.

**Fórmula:**  $((\text{Total de publicações indexadas na WoS})/(\text{Total de Recursos de origem pública destinado às atividades de PDI}))/(\text{Mediana } ((\text{Total de publicações indexadas na WoS})/(\text{Total de Recursos de origem pública destinado às atividades de PDI})))^{**}$

\* CNPEM

\*\* USP, Unicamp, UFSCar, UFMG, Embrapa, Fiocruz e CNPEM

**Tipo:** Economicidade**Peso:** 1**Unidade:** número absoluto**Meta 2023:** > 1,5

Documento assinado eletronicamente por **Antonio José roque da silva (E), Usuário Externo**, em 01/06/2023, às 17:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 02/06/2023, às 09:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11109701** e o código CRC **EB2B72C8**.

---

01200.001574/2010-91

11109701v2



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

## **Anexo II - Plano de Ação do Projeto de Construção da Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS (AÇÃO 13CL)**

### Diretrizes Estratégicas da Política Nacional de CTI e do Projeto Sirius

Sirius é um projeto estratégico para o Brasil e transversal no que tange as principais diretrizes das políticas públicas de CT&I vigentes. Sendo considerado a maior e mais complexa infraestrutura construída no país, o Sirius caracteriza com excelência a modernização e ampliação da infraestrutura disponível em solo nacional, fortalece e estimula o desenvolvimento de pesquisas na fronteira do conhecimento e a promoção da inovação tecnológica tanto para o desenvolvimento de seus inúmeros subcomponentes quanto em projetos de P&D que se utilizarão de suas modernas técnicas experimentais. As competências em tecnologia de síncrotron criadas desde o desenvolvimento do primeiro acelerador, o UVX, são importantes características da formação de recursos humanos e a consolidação de uma comunidade de pesquisadores usuários destas técnicas passará para um novo patamar com a disponibilização desta nova ferramenta. A singularidade do Sirius também motiva o público geral e os estudantes, aproximando-os do gosto pela ciência e tecnologia. Desta forma, é possível demonstrar convergência do projeto às prioridades do Governo e do MCTI, presentes nos documentos “Mapa Estratégico do MCTI 2020 – 2030”, a “Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação ENCTI 2016 – 2022” e a Portaria no. 1.122 de 2020 que define as prioridades do MCTI alinhadas ao Plano Plurianual da União PPA 2020 – 2023.

### Descrição do Projeto

Fontes de luz síncrotron são equipamentos de grande porte que produzem luz de amplo espectro (infravermelho, ultravioleta e raios-x), com alto fluxo e brilho. Esses equipamentos singulares são utilizados em pesquisas de todos os tipos de materiais – de metais a semicondutores, de proteínas a petróleo, de gases a sólidos e líquidos – e permitem observação na escala atômica.

O Projeto Sirius prevê a implantação da maior e mais complexa infraestrutura de pesquisa do País com aplicações em inúmeras áreas do conhecimento e diferentes setores econômicos. Para projetar materiais mais leves e resistentes, melhores fármacos, compreender processos biológicos fundamentais, tais como interação patógenos-hospedeiros, equipamentos de iluminação mais eficientes e econômicos, fontes de energia renováveis, equipamentos menos poluentes, é preciso entender o funcionamento de sistemas

e processos complexos desde a escala mais fundamental, que é a escala atômica. O síncrotron é um grande e sofisticado microscópio, que permite enxergar qualquer material, orgânico ou inorgânico, na escala dos átomos. É a ferramenta experimental com o maior número de aplicações e de maior impacto sobre o conhecimento e desenvolvimento de materiais e processos, incluindo os biológicos. A nova Fonte brasileira de Luz Síncrotron abrirá enormes oportunidades para a investigação dos materiais e de suas aplicações, com grau de detalhe sem precedentes. Os parâmetros da nova Fonte não apenas permitirão elevar a qualidade dos experimentos, com redução significativa do tempo de aquisição de dados e aumento da precisão dos resultados das medidas, mas, sobretudo, viabilizarão propostas de pesquisa hoje impossíveis de serem realizadas no Brasil. Assim como a primeira fonte síncrotron, o UVX, Sirius será operado de forma aberta, no modelo de um Laboratório Nacional, o que permitirá sua utilização simultânea em experimentos diversos, com o uso de técnicas distintas e nas mais variadas áreas do conhecimento, por pesquisadores de instituições acadêmicas e empresas dos setores produtivos.

O novo Síncrotron brasileiro - Sirius - será composto por: (i) projeto, construção e comissionamento de um conjunto de aceleradores - acelerador linear (Linac), anel intermediário (Booster), linhas de transporte de elétrons e anel de armazenamento de elétrons com as seguintes características: perímetro de 518 m; energia de 3 GeV (giga eletron-volts); emitância de 0,24 nm.rad; corrente de 350 mA; (ii) projeto, construção e comissionamento de 14 linhas de luz, incluindo suas respectivas estações experimentais (sendo possível acomodar até 38 linhas de luz em outras fases do projeto); (iii) obras civis apropriadas ao funcionamento da fonte de luz síncrotron e das suas linhas de luz/estações experimentais, tendo como principal item um prédio de 68.000 m<sup>2</sup>.

## COMPONENTES DO PROJETO SIRIUS

EDIFICAÇÕES	ACELERADORES	LINHAS DE LUZ
Prédio principal de 68.000 m <sup>2</sup> Subestação de energia elétrica Estação de tratamento de água Arruamento e estacionamentos Portaria	Acelerador linear (Linac) Linha de transporte Linac-Booster Pré-acelerador (Booster) Linha de transporte Booster-Anel Anel de armazenamento	14 linhas de luz (estações experimentais)

## Avanço Físico Atualizado do Projeto

Em 2022, houve importantes avanços na montagem e comissionamento das linhas de luz e realização de experimentos com usuários externos. Completamos 10 anos do projeto de um síncrotron de 4<sup>a</sup> geração com 10 linhas de luz recebendo feixe de luz síncrotron, um grande marco para o projeto. Além disso, 113 propostas de pesquisa de usuários externos foram realizadas, reforçando a expectativa da relevância do Sirius para a comunidade científica do Brasil e do exterior. Isso se confirmou com o resultado da primeira chamada regular de propostas de pesquisa, aberta em novembro, para seis estações experimentais. Ao todo, foram submetidas 325 propostas, sendo 11% oriundas de outros países, com destaque para Argentina e Grã-Bretanha.

Além dos importantes resultados relacionados ao atendimento de usuários externos, o ano de 2022 também foi marcado pelo avanço físico na

montagem das novas linhas de luz. A instalação dos componentes das linhas CEDRO, MOGNO, SABIÁ e PAINEIRA foi praticamente concluída. Assim, além das linhas que já vem recebendo usuários, estas novas 4 linhas também receberam o primeiro feixe de luz síncrotron, algumas chegando até aos primeiros experimentos, como no caso da MOGNO e PAINEIRA. Com isso, atingimos mais um marco importante, com 10 linhas de luz iluminadas em 10 anos de projeto. Na linha IPÊ, o avanço no comissionamento técnico da estação RIXS permitiu os primeiros espectros de espalhamento inelástico de raios-X já feitos no país, ainda com baixa resolução em energia, abrindo caminho para medidas de amostras reais e comissionamento científico deste experimento com a comunidade científica. Para as linhas EMA e PAINEIRA foram feitas a especificação e aquisição dos onduladores definitivos, que permitirão alcançar os parâmetros de performance do projeto e, assim, realizar experimentos ainda mais avançados do que os atualmente disponíveis. Nas demais linhas, pode-se destacar a conclusão da instalação das cabanas ótica e experimental da linha QUATI. Na linha SAPUCAIA houve a instalação do túnel onde se movimenta o detector da estação experimental, sendo um passo essencial para a entrega da estação na data prevista. Nos laboratórios de apoio, os avanços no período incluem o término da infraestrutura e encomenda dos equipamentos experimentais do LCA (Laboratório de Ciências Ambientais), a finalização do LCRIO (Laboratório de Preparação Criogênica de Amostras), operando com os primeiros usuários, a instalação e comissionamento do sistema FIB no LAM (Laboratório de Amostras Microscópicas), novas instrumentações no LCTE (Laboratório de Condições Termodinâmicas Extremas) que ampliam a sua atuação em experimentos, o início das adequações de infraestrutura no LNB (Laboratório Nanobio) e a finalização desse tipo de trabalho no LQ (Laboratório Químico), que permitirá sua operação para usuários no início do próximo semestre.

#### Orçamento estimativo por linha de ação

Os recursos do Contrato de Gestão associados a este plano de ação serão destinados para financiar o projeto básico e executivo do auditório e área de apoio a eventos do Sirius. A seguir apresenta-se a aplicação dos recursos contratados por grupo de atividade.

<b>ATIVIDADE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Projetos/Obras Civas e Infraestrutura Geral	1.063.376,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.063.376</b>

#### Quadro de Indicadores e Metas (QIM)

<b>ATIVIDADE</b>	<b>META</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>PRAZO</b>
Projetos/Obras Civas e Infraestrutura Geral	Auditório e área de apoio a eventos do Sirius	Relatório de Projeto Preliminar (PDR) e Relatório de Projeto Executivo (FDR)	Dez/2023

## Cronograma de desembolso

<b>Mês</b>	<b>Projeto Sirius (em R\$)</b>
Maio/2023	1.063.376,00
<b>Total</b>	<b>1.063.376,00</b>



Documento assinado eletronicamente por **Antonio José roque da silva (E), Usuário Externo**, em 01/06/2023, às 17:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 02/06/2023, às 09:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11109719** e o código CRC **A66F8D2F**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

### **Anexo III**

## **Plano de Ação do Programa de Expansão das Instalações Físicas e Laboratoriais do LNNano - SisNANO (AÇÃO 14XT - FNDCT)**

### Diretrizes Estratégicas da Política Nacional de CTI e o SisNANO/LNNano

O SisNANO é um dos eixos estratégicos da Iniciativa Brasileira de Nanotecnologias (IBN) e está inserido, direta ou indiretamente, em todas as ações estabelecidas no Plano de Ação de CT&I para Tecnologias Convergentes e Habilitadoras – Nanotecnologia 2018-2022. Em 2012, foi instituído no Brasil o Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologias (SisNANO). O SisNANO é uma das mais importantes iniciativas do Programa Nacional de Nanotecnologia, contemplado na Estratégia Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação, e visa à modernização e o fortalecimento de infraestruturas direcionadas à PD&I em nanociências e nanotecnologias. O Laboratório Nacional de Nanotecnologia constitui um dos laboratórios de referência do SisNANO. Desta forma, é possível demonstrar convergência do projeto às prioridades do Governo e do MCTI, uma vez que esta ação é resultado direto de uma política pública nacional

### Descrição do Projeto

A ação consiste na expansão das instalações físicas e laboratoriais do Laboratório Nacional de Nanotecnologia (LNNano), que compõe a rede do Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologia. Os investimentos propiciam a aquisição e comissionamento de infraestrutura avançada e de excelência em nanotecnologias para o atendimento de pesquisadores nacionais e estrangeiros no desenvolvimento de projetos científicos, tecnológicos e de inovação, bem como para a capacitação e o treinamento de usuários externos e pesquisadores dos Laboratórios Nacionais. No período 2014-2020, as contratações do projeto SisNANO permitiram transformar o CNPEM na instituição que opera o mais avançado parque de microscopia da América Latina. Além disso, foram obtidos avanços significativos em síntese e caracterização de materiais nanoestruturados, e na ampliação e modernização da infraestrutura dedicada à microfabricação e funcionalização de dispositivos.

### Ações e Produtos

O plano de ação deste projeto para os recursos orçamentários de 2023 considera a adequação da infraestrutura laboratorial e de equipamentos, incluindo manutenções corretivas e preventivas para o bom funcionamento da infraestrutura adquirida no Projeto.

- a. Manutenção, Conservação e Utilidades - compreende a manutenção corretiva do microscópio Titan Krios, manutenções preventivas do sistema de litografia por feixe de elétrons para a fabricação de dispositivos na escala nanométrica e do data center do LNNano, além da aquisição de itens comuns de manutenção laboratorial.

#### Orçamento Estimativo

Ações	Valor (em R\$)
Manutenção, Conservação e Utilidades	R\$ 1.000.000,00

#### Quadro de Indicadores e Metas (QIM)

ATIVIDADE	META	INDICADOR	PRAZO
Manutenção, Conservação e Utilidades	Contratos e/ou aquisição de itens para manutenção corretiva e preventiva do parque de equipamentos do LNNano	Contratos firmados	Dez/23

#### Cronograma de desembolso

Mês	Projeto SisNano (em R\$)
Maio/2023	1.000.000,00
<b>Total</b>	<b>1.000.000,00</b>



Documento assinado eletronicamente por **Antonio José roque da silva (E), Usuário Externo**, em 01/06/2023, às 17:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 02/06/2023, às 09:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11109735** e o código CRC **5ECD940C**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

## ANEXO IV - CRONOGRAMA DE DESEMPENHO

Mês	2023 (em R\$)
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	-
Abril	-
Maio	R\$ 42.063.376,00
Junho	-
Julho	-
Agosto	-
Setembro	-
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-
Total	R\$ 42.063.376,00



Documento assinado eletronicamente por **Antonio José roque da silva (E), Usuário Externo**, em 01/06/2023, às 17:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 02/06/2023, às 09:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11109758** e o código CRC **574C1F87**.

**COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 0003-23-CBTU/STU-MAC - PROCESSO: Pregão Eletrônico: 010/2022 - CONTRATANTE: CBTU/STU-MAC, CNPJ 42.357.483/0001-06 - CONTRATADA: Jacutinga Comércio e Serviços de Transportes Eireli. CNPJ: 07.306.258/0001-60. OBJETO: Aquisição de 1000m³ de pedra britada graduada tamanho 3. para VLT da STU/MAC.. VALOR GLOBAL de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais.); PRAZO: 90 (noventa) dias - PLANO INTERNO: M1PSGM03 - Assinam pela CONTRATANTE: Carlos Jorge F. Cavalcante e Orleans de Lira Paes Angelo e pela CONTRATADA: José Rogério Cavalcante Farias Filho em 05 de maio de 2023.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL I - RECIFE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo CTR nº 027/2021; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: BUSSOLA COMERCIO E SERVIÇO LTDA; RESUMO DO OBJETO: Acréscimo de 5,368848% (R\$ 21.600,00) ao contrato original e Prorrogação de prazo de 90 (noventa) dias a partir do vencimento; DATA DA ASSINATURA: 08/04/2023; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. Dorival Martins da Silva - Superintendente e Dr. Rafael Diniz Toscano de Lima - Gerente Regional I de Administração e Finanças; Pela contratada: Sr. Adlan Alexandre Apolinário Silva - Representante Legal.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL II - MACEIÓ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 - UASG 275078**

Nº Processo: 162/2023. Objeto: Aquisição de mangueiras montadas para uso nos VLT'S e Locomotivas da STU/MAC.. Total de Itens Licitados: 39. Edital: 05/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Barao de Anadia, 121 Centro, Centro - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/275078-5-00003-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 05/06/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 21/06/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

KYVIA TALLINE ROCHA MELO DE LIRA  
Assistente Executivo

(SIASGnet - 02/06/2023) 275078-27209-2023NE000225

**EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 120.10/23-1**

Primeiro Termo Aditivo firmado com DW ENGENHARIA LTDA. OBJETO: ADITAR o contrato originário para, forte no artigo 138, II, do RILC da TRENURB, prorrogar o prazo contratual por mais 70 (setenta) dias, a contar de 09 de junho de 2023, sem reflexo financeiro. Processo Administrativo n.º 0000401/2023-55. Assinatura: 02/06/2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 120.26/21-4**

Quarto Termo Aditivo firmado com CONSÓRCIO MTTRENS 2021. OBJETO: ADITAR o contrato originário, forte no artigo 71 da Lei nº 13.303/16 e nos artigos 139 e 143, do RILC da TRENURB, para prorrogar o prazo contratual por mais um mês, a contar de 06 de junho de 2023, sem reflexo financeiro. Processo Administrativo n.º 0000551/2021-05. Assinatura: 02/06/2023.

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação****GABINETE DA MINISTRA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 01200.001574/2010-91  
Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM).  
Espécie: Quadragésimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM).  
Objeto e Finalidade: O presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar parte do fomento das atividades previstas no Contrato de Gestão firmado, mediante o repasse de recursos financeiros para o CNPEM, no exercício de 2023, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.  
Dos recursos financeiros: O ÓRGÃO SUPERVISOR repassará no exercício de 2023 ao CNPEM, por meio deste Termo Aditivo, recursos financeiros no montante de R\$ 42.063.376,00 (Quarenta e dois milhões, sessenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais) com a seguinte distribuição:  
R\$ 1.063.376,00 (Um milhão, sessenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais) à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2204.13CL.0035 - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª Geração - SIRIUS, conforme Nota de Empenho nº 2023NE000205;  
R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais) à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2204.212H.0001 - 212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998), PO 0003 - Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS, conforme Nota de Empenho nº 2023NE000203 e R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2204.14XT.0035 - Expansão das Instalações Físicas e Laboratoriais do Laboratório Nacional de Nanotecnologia, pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS, conforme Nota de Empenho nº 2023NE000206.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.  
Data de assinatura: 02 de junho de 2023.  
Signatários:  
LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS - Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação  
ANTÔNIO JOSÉ ROQUE DA SILVA - Diretor-Geral do CNPEM

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo:01245.009136/2020-27  
Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE.  
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Celebrado Entre a União, por Intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, e Inovação - MCTI e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE.  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade atender ao que dispõe a Portaria MCTIC Nº 1.917/2020, bem como o estabelecido nas Subcláusulas Terceira e Quinta, da Cláusula Primeira do Contrato de Gestão 2022-2030, viabilizando a continuidade de Projetos Temáticos e possibilitando a alocação de recursos financeiros destinados ao fomento das atividades relacionadas aos objetivos previstos no Contrato de Gestão, do interesse do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Segunda.

Recursos Financeiros: No exercício de 2023, o MCTI repassará diretamente ao CGEE o montante de R\$ 12.317.006,00 (doze milhões, trezentos e dezessete mil e seis reais), utilizando recursos financeiros dispostos na Lei Orçamentária 2023, à conta do programa de trabalho 19.571.2204.212H.0000 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Plano Orçamentário (PO) 0004 - Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS, conforme nota de empenho nº 2023NE000208.  
Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

Data da Assinatura: 02 de junho de 2023

Signatários:

Luciana Barbosa de Oliveira Santos - Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Fernando Cosme Rizzo Assunção - Diretor-Presidente do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE

Carlos Roberto Fortner - Diretor de Administração e Finanças do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE

**SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023 - UASG 240101**

Nº Processo: 01245.020049/2022-92.

Dispensa Nº 3/2023. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS.

Contratado: 69.112.514/0001-35 - PRIMASOFT INFORMATICA LTDA.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e atualização de versões do sistema de gerenciamento de bibliotecas "sophia biblioteca avançado", no contexto das licenças de propriedade do ministério de ciência, tecnologia e inovação (mcti), em uso na biblioteca do mcti..

Fundamento Legal: . Vigência: 07/06/2023 a 07/06/2024. Valor Total: R\$ 10.250,40. Data de Assinatura: 02/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2023).

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - UASG 240101**

Nº Processo: 01245002395202370. Objeto: Contratação de serviços de empresa para prestação dos serviços de garantia e suporte técnico do sistema de Telefonia IP, inclusive SBC (Session Border Controller), incluindo os seus servidores virtualizados, serviços internos aos gateways e garantia dos hardwares dos gateways, incluindo substituição de placas em caso de falhas, além da atualização de versão caso seja necessário e expansão de telefones e licenças.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 05/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco e - Sala 132 - 1º Andar, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/240101-5-00011-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 05/06/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 21/06/2023 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO  
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 01/06/2023) 240101-00001-2023NE000001

**COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA****EXTRATO PRÉVIO Nº 8893/2023**

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.014952/2021-33

Requerente: BASF S.A

CQB: 031/97

Assunto: Relatório de LPMA.

A CTNBio informa que de acordo com o parágrafo 5º do artigo 38 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e instruído pela NOTA TÉCNICA Nº 59/2023/SEI-CTNBio - Membros, o Presidente da CTNBio manteve o sigilo concedido para as informações contidas no volume confidencial, processo: 01245.009277/2023-92.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO  
COORDENADOR DA CTNBio

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2023 - UASG 240108**

Nº Processo: 01340.008780/2022-61.

Pregão Nº 262/2022. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE.

Contratada: 17.467.094/0001-06 - AUSION SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços integrados de vigilância e segurança patrimonial armada para as instalações da unidade do INPE em Cachoeira Paulista - SP, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição (R.D. Nº 02.06.018.0/23).

Fundamento Legal: . Vigência: 17/06/2023 a 17/06/2024. Valor Total: R\$ 4.492.848,00. Data de Assinatura: 01/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2023).

